



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 2020.09.22.01TP

No dia treze de outubro de dois mil e vinte, dez horas da manhã, Eu, Luciana Setúbal Araújo, Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE e os respectivos membros, **FRANCISCO LEANDRO SILVA SALES** e **MARIA JAMILY DE ARAÚJO**, designados pela **Portaria Nº. 0401016/2020, de 01 de abril de 2020**, fazendo uso de nossas atribuições legais, apresentamos as justificativas para o resultado do julgamento da habilitação da Tomada de Preços em epígrafe. O presente certame tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE**. Após a publicação do Edital do referido procedimento licitatório na imprensa oficial e em jornal de grande circulação designando o dia nove de outubro de dois mil e vinte, as nove horas na Sala da CPL da Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara, para credenciamento e abertura dos envelopes de habilitação e demais procedimentos. Posteriormente a abertura da sessão, ao credenciamento e ao recebimento dos envelopes "A"-DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e "B"-PROPOSTA das empresas participantes, constatou-se a necessidade de análise mais acurada dos documentos entregues, bem como a realização de validações das certidões de acordo com as normas editalícias, sendo suspensa a sessão com o objetivo de evitar o tempo estendido, fadigando os participantes em virtude da espera para conclusão da análise. Tendo em vista o tempo decorrido, a quantidade de participantes interessados no objeto, chegando ao resultado, faz-se necessário sua publicação para conhecimento de todos. É importante frisar que a referida análise do julgamento da habilitação da parte técnica foi realizada pelo Engenheiro Civil da Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara, Robson Lopes de Sá, que ratificou as assertivas e negativas obtidas na análise.

Deliberou a CPL pela HABILITAÇÃO das seguintes licitantes:

1. **DELTA CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO E ENGENHARIA**
2. **ATL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME**
3. **SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**
4. **CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**
5. **CONSTRAM CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA**
6. **RVP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME**
7. **MONTE CRISTO LTDA**

E INABILITAÇÃO das seguintes licitantes:

1. **N.R. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME:**

• Licitante descumpriu o item 7.3.2.1 do Edital: não apresentou **CERTIDÃO CONSOLIDADA NEGATIVA DE DÉBITOS** inscritos na Dívida Ativa Municipal **OU CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA**.

2. **CONSTRUTORA BRITÂNIA LTDA:**

Licitante descumpriu o item 7.3.2.1 do Edital: não apresentou fotos da fachada e interior da empresa

3. **MHE ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI:**

Licitante descumpriu os seguintes itens do Edital: 7.3.31- Certidão de Registro e quitação da empresa no CREA com data de validade vencida; 7.3.3.3-apresentou atestado de capacidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JIJOCA DE JERICOACOARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

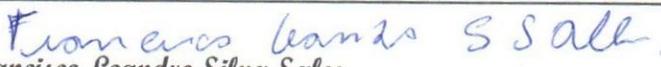


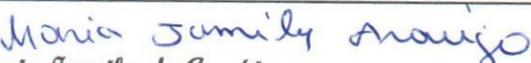
técnica para pavimentação em pedra tosca; 7.3.3.4- não apresentou as fotos da fachada e interior da empresa; 7.4.2.6.2-não apresentou a Declaração de Declinação de Vista Técnica

Dessa forma, resolve a Comissão Permanente de Licitação abrir o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei 8666/93 para continuidade da TOMADA DE PREÇOS N° 2020.09.22.01, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE.**

Jijoca de Jericoacoara/CE, 13 de outubro de 2020.

> 
Luciana Setúbal Araújo
Presidente

> 
Francisco Leandro Silva Sales
Membro

> 
Maria Family de Araújo
Membro

